



Nº 140/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Mafra, 15 de Junho de 2011

Pelo presente ALVARÁ se concede licença a

Tribunal Regional de Trabalho - 12ª Região
para, de acordo com a petição Nº 000923 de 02 de junho de 2011
construir edificação em alvenaria para Sede Vere de
Trabalho com 520,33 m²
a Rua Ver. Antonio Nairbach

conforme o projeto aprovado
e obedecendo ao alinhamento e nivelamento que foram dados, segundo consta do respectivo
processo, o alinhamento a

Pontos avançados do alinhamento:

e o nivelamento

PROJETO: Andre Carlos Pagoto

CONSTRUTOR:

Tendo sido paga a importância de R\$ 749,25 conforme
talão Nº 11/06/923 dos emolumentos respectivos, é expedido o presente alvará para que
produza todos os efeitos legais.

Visto

João Alfredo Herbst

Prefeito Municipal

João Alfredo Herbst
Prefeito Municipal

Engenheiro(a) Civil

Valdir Antonio Ruthes
Engenheiro Civil
CREA 13.639-7 - 10ª Região

VIDE VERSO

Prefeitura Municipal
de Mafra
Obras Particulares

Aprovada em 15 de junho de 20 11

Alvará Nº 140/2011 Classe D

Início até de de 20

Conclusão até de de 20

Andaime até de de 20

Emolumentos pagos: Talão Nº

Em 15/06/11

Rosana S. Wiebel